



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ
Rua Bertoldo Vier, 660 - CEP: 84615-000
Fone: (42) 3573-1212 - CNPJ: 75.688.366/0001-02
E-mail: educacao@portovitoria.pr.gov.br



Secretaria Municipal da Educação e Cultura

EDITAL Nº 009/2025

PAULO ROBERTO DAL' BÓ, Secretário Municipal da Educação e Cultura, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º ABRIR PEDIDOS DE PERMUTA para os professores integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Porto Vitória - PR com os professores do município de União da Vitória - PR para o ano letivo de 2026.

Parágrafo único. O(a) candidato(a) deverá atender o disposto na Lei Municipal nº 1020 de 11/02/2010, Lei Complementar nº 36 de 05/12/2023 de União da Vitória - PR e o Convênio celebrado com o município de União da Vitória - PR.

Art. 2º A permuta deverá ser solicitada mediante apresentação de requerimento conjunto.

Art. 3º Não será permitida a permuta o servidor(a) que ainda não cumpriu o estágio probatório.

Art. 4º Os(as) candidatos(as) interessados(as) na permuta deverão apresentar requerimento na Secretaria Municipal da Educação e Cultura da Prefeitura de Porto Vitória, Estado do Paraná, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, no período de **10 a 26 de novembro de 2025**.

Art. 5º A divulgação do resultado dos pedidos será realizada no dia **28/11/2025**, pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no site oficial da Prefeitura de Porto Vitória – PR.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em Contrário.

Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Porto Vitória - PR, em 06 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO DAL' BÓ
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Port.05 /2025 de 02/01/2025

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE .